



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES

Processo nº: 50610.007433/2025-42

CONTRATO Nº 0082/2026

1ª APOSTILA DE REAJUSTAMENTO (REPACTUAÇÃO) AO CONTRATO Nº 0082/2026, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTINUADA DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA, VISANDO A GUARDA PATRIMONIAL E CONTROLE DE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS NAS DEPENDÊNCIAS DOS POSTOS DE PEDÁGIOS, BASE OPERACIONAL E POSTOS DE PESAGEM APÓS O TÉRMINO DE CONCESSÃO DAS BR's 116/RS E 392/RS PARA A SUPERINTENDÊNCIA DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA LINCE - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, NA FORMA A SEGUIR:

Tendo em vista as disposições da cláusula sexta do Contrato nº 00082/2026, celebrado em 27/02/2026, tendo como contratada a empresa LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., CNPJ nº 10.364.152/0002-08, Processo Administrativo nº 50610.007433/2025-42.

Apostila-se o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro-orçamentário, no fundamento legal art. 135, caput, da Lei nº 14.133/2024, aditando-se à Cláusula sétima, o que se segue:

1. Os valores mensal e para 20 (vinte) meses do contrato passarão, a partir de 01/11/2026, para R\$ 317.693,05 (trezentos e dezessete mil, seiscentos e noventa e três reais e cinco centavos) e R\$ 6.353.861,00 (seis milhões, trezentos e cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e um reais), respectivamente.

a) Novos valores e dados relativos à Convenções Coletivas RS000776/2026:

Serviços de Vigilância Armada, diurno e noturno, **Posto de Pedágio Cristal** (a partir de 01/11/2026): R\$ 27.684,06 (mensal) e R\$ 553.681,20 (contrato de 20 meses)

Serviços de Vigilância Armada, diurno e noturno, **Posto de Pedágio Capão Seco** (a partir de 01/11/2026): R\$ 27.625,42 (mensal) e R\$ 552.508,40 (contrato de 20 meses)

Serviços de Vigilância Armada, diurno e noturno, **Posto de Pesagem Capão Seco** (a partir de 01/11/2026): R\$ 27.602,73 (mensal) e R\$ 552.054,60 (contrato de 20 meses)

meses)

Serviços de Vigilância Armada, diurno e noturno, **SAU Rio Grande** (a partir de 01/11/2026): R\$ 27.569,60 (mensal) e R\$ 551.392,00 (contrato de 20 meses)

2. Os eventuais valores retroativos decorrentes da inclusão do Prêmio Assiduidade ficarão condicionados à comprovação, pela contratada, do efetivo pagamento do benefício aos empregados que fizerem jus ao seu recebimento, observados os critérios e requisitos estabelecidos nas respectivas Convenções Coletivas de Trabalho – CCTs - (Documentos SEI 25642768), bem como as orientações constantes do **PARECER N° 00039/2026/CONS./RN/PFE-DNIT/PGF/AGU** - (Documentos SEI 26194336), do **DESPACHO N° 00434/2026/GAB/PFE-DNIT/PGF/AGU** - (Documentos SEI 26194351) e do **DESPACHO N° 00941/2026/CCONS/PFE-DNIT/PGF/AGU** - (Documentos SEI 26194370).

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 0082/2026 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E assim, por estarem de acordo, o Superintendente Regional e o Coordenador de Administração e Finanças, abaixo nominados, firmam a presente apostila.

Porto Alegre/RS, 06 de Outubro de 2026.

Hiratan Pinheiro da Silva
Superintendente Regional no Estado
do Rio Grande do Sul / DNIT

Marcelo Alves Teixeira
Coordenador de Administração e Finanças
SRRS / DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Hiratan Pinheiro da Silva, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**, em 06/10/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Teixeira, Coordenador de Administração e Finanças**, em 07/10/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26194641** e o código CRC **21EB54A6**.